

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 7 2 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 50056, de 26 de outubro de 2020, consoante o que dispõe o inciso I, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 16 de novembro de 2020, a servidora **REGINA CÉLIA SMANIOTTO DE FRANÇA**, Professora de EMEI, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, da Secretaria Municipal da Educação, em substituição à servidora Amanda Thabet Palu Alves, ficando revogada a Portaria nº **38492**, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de novembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Azitromicina 500 Mg, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), diretamente da empresa: SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0001-84, dispensa com fulcro no Art. 4º CAPUT da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à Secretaria da Saúde, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal

8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 616/2020 - DOROTHY RODINI DENTAL: BABADOR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL: babador impermeável descartável com duas camadas de papel e uma de plástico. Uso odontológico. Caixa com 100 unidades contendo os dados do fabricante. - MARCA: SSPLUS - R\$9,97. FIO SUTURA VICRYL 4.0 - MARCA: SHALON - R\$114,83. Pinça Clínica Odontológica, nº 317, Curva, para uso adulto, Em aço inoxidável, passível de esterilização em autoclave, Marcas homologadas: Duflex, Quinelato e Golgran. - MARCA: LM - R\$6,80. PINÇAS HEMOSTÁTICA CURVA, 12 CM: Pinça hemostática curva pinça halstead mosquito; em aço inox aisi 400; com forma curva, com serrilha, hemostática; com comprimento de 12 cm codificada a base de resina epóxi fenólica. - MARCA: LM - R\$17,40.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 180/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 603/2020 - COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA: VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA 3 1/2 COM CUNHO METAL - MARCA: ALPHA - R\$11,00.

COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Cultura comunica por meio deste que, excepcionalmente no **dia 19 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, o expediente da Biblioteca Municipal, localizada na Rua São Luís nº1295, nesta cidade, **será das 12h às 21h30min (com intervalo das 17h30min às 19h)**, em decorrência do Programa Viagem Literária que acontecerá nesta data, com programação o dia todo. Nesta data, a Biblioteca estará aberta apenas para a realização do evento, suspendendo portando os demais serviços.

Secretaria Municipal da Cultura, aos 10 de novembro de 2020.

André Gomes Pereira
Secretário Municipal da Cultura

DIVERSOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdãos nº s. 88 ao 99 de 2.020

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, é o presente para dar ciência das decisões proferidas na sessão Ordinária de 12/11/2020 pela Junta de Recursos Fiscais nos processos abaixo indicados, referente aos recursos interpostos contra a Prefeitura Municipal de Marília.

Relator: Joaquim Aparecido Saraiva			
Protocolo	Acórdão	Recorrente	Resultado
43798/2020	88	Banco Itaú S.A	NÃO CONHECIDO
Relator: Juliana Lopes Meira			
Protocolo	Acórdão	Recorrente	Resultado
16207/2020	89	Bem Hur Arita	PARCIALMENTE PROCEDENTE
41728/2020	90	Alexandre Galeti	NÃO CONHECIDO
45754/2020	91	Associação dos Advogados de Marília	IMPROCEDENTE
Relator: Eduardo Nunes dos Santos			
Protocolo	Acórdão	Recorrente	Resultado
44908/2020	92	Douglas Cristiano da Silva Palomo	NÃO CONHECIDO
Relator: Carlos Henrique Baptista Cardosos			
Protocolo	Acórdão	Recorrente	Resultado
61644/2018	93	Rangel Hideki Arakaki	REEXAME EM 1ª INSTÂNCIA
72406/2018	94	Valéria Vicente	NÃO CONHECIDO
43181/2019	95	Clodonei Colombo Filho	IMPROCEDENTE
66382/2019	96	Reginaldo Seller	PROCEDENTE
12327/2020	97	Rosângela Maria Dos Santos	IMPROCEDENTE
14168/2020	98	Sorvemix Comércio De Alimentos Ltda	IMPROCEDENTE
15903/2020	99	Reinaldo Ribeiro	NÃO CONHECIDO

Marília, de 13 de novembro de 2020.

Rodrigo Abolis Bastos
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL Nº 005/2020. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 005/2020. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da lei Federal 8666/93 dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ARP 009/2020 – MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - Tinta branca – 18 litros – R\$ 197,60 - Tinta amarela – 18 litros – R\$ 197,60 - Tinta azul– 18 litros R\$ 121,60 - Tinta preta – 18 litros R\$ 121,60 – Solvente 18 litros R\$ 91,20

DIVERSOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Emdurb/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. RICIERI CAVALLARI, seus herdeiros e sucessores, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, comparecerem na administração do Cemitério Municipal de Marília, localizado na Avenida da Saudade s/n, bairro Mirante – Marília/SP, para tratar de assuntos referentes a titularidade da sepultura 46 da quadra 55, em que consta como sepultados: Ernesto Cavallari (falecido em 30/09/1953), e Fioravante Cavallari (falecido em 25/01/1986), sob pena de aplicação do parágrafo único do art. 37 do Decreto Municipal n.º 10173/2009, sendo considerado a sepultura abandonada e prescrita em favor desta empresa pública para fins de regularização. Valdeci Fogaça. Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2020

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

I - PROCESSOS CONCLUSOS

- 01 – Segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2020, da Mesa da Câmara, modificando o § 5º do art. 31, da Lei Orgânica do Município de Marília, estabelecendo que o início da sessão será às 16:00 horas.
Votação qualificada
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 117/2020, do Vereador Danilo da Saúde (PSB), considerando de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais Frida. (Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br